



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

.....
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei almeja reconhecer e homenagear *In memoriam* o senhor Edino Cravo Valente uma das pessoas ilustre do nosso povo, que participou, efetivamente, da construção da história de Benevides. A intenção é materializar o nome de Edino Cravo Valente em um dos prédios públicos de nossa cidade, assim sua memória, seus feitos serão lembrados por gerações.

Edino Cravo Valente, nasceu no dia 15 de julho de 1932 e faleceu no dia 11 de março de 2018. Foi por 62 anos, esposo de Doralice Begot Valente, tiveram 04 filhos (Valter, Edno, Socorro e Denise). O senhor Edino nasceu na comunidade de Itupanema, município de Barcarena, durante sua vida foi pescador, ajudante de padeiro, oficial militar na Aeronáutica (por 30 anos) e dono de aparelhagens denominadas de “Plaza” e “Equipe de Som Realengo”.

Ao se aposentado como suboficial da Aeronáutica, inicia a carreira artística como cantor de brega, chegou a gravar dois LPs e um CD, ele era conhecido como no mundo artístico como o “Galo do Brega”, em vida foi várias vezes uma das atrações do Sassaricando na Roça, festa popular realizada em junho, em Benevides.

Como morador de Paricatuba, foi líder comunitário e por ser muito religioso foi um dos incentivadores para a construção da igreja católica Nossa Senhora das Graças e o salão da igreja da comunidade.

O presente projeto de lei visa homenageá-lo inserindo seu nome na nomenclatura do Posto de Saúde de Paricatuba. A nova nomenclatura passaria a se chamar “Posto de Saúde de Paricatuba Edino Cravo Valente”.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.



PROJETO DE LEI Nº035/2018

QUE DISPÕE SOBRE A NOVA NOMENCLATURA DO POSTO DE SAÚDE DE PARICATUBA, QUE SE DENOMINARÁ POSTO DE SAÚDE DE PARICATUBA EDINO CRAVO VALENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Posto de Saúde de Paricatuba Edino Cravo Valente o posto de Saúde localizado em Paricatuba, Benevides PA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 04 de abril de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA
Vereadora